

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

Projeto de Lei

**Denomina de RUA SUZANA
TEREZINHA GULARTE, a atual Rua
"C", localizada no Bairro Pillau.**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Denominada de Rua SUZANA TEREZINHA GULARTE, a atual Rua "C", localizada no Bairro Pillau, iniciando na Rua Valdir Van Helden até a Rua Tio Bília, sentido LESTE/OESTE, paralela a Rua Francisco Antonio Serrer numa extensão de 200 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021

Vereador **NIVALDO LANGER DE MOURA**
PROGRESSITAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo atender solicitação da família, em homenagear a saudosa mãe e avó Suzana Terezinha Gularte . Uma mulher extraordinária, que sempre prezou pela família e pelo próximo. Dona Suzana era casada com o senhor Paulo Sérgio Pinheiro Gularte, mãe de Paulo Junior (in memorian) e Paola Gularte, família de bem e vastamente conhecida na comunidade de Santo Ângelo. Trabalhou por mais 35 anos no Hospital Santo Ângelo, onde mesmo depois de aposentada continuou a desempenhar o ofício de técnica de enfermagem, ou seja, com o propósito de salvar vidas, e nem mesmo a pandemia do Corona Vírus fez com que dona Suzana abandonasse o trabalho que tanto amava na área da saúde, e foi talvez por essa razão que essa valorosa mulher contraiu o vírus da Covid 19 e veio a perder sua vida para uma moléstia tão violenta capaz de fazer centenas de milhares de vítimas em todo o mundo.

Portanto solicito aos nobres colegas vereadores, que seja este projeto aprovado por unanimidade, para junto com os familiares prestarmos justa homenagem e essa mulher honrada que através de seu trabalho e dedicação a família e ao seu semelhante sempre contribuiu para o bem da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.



Ver. NIVALDO LANGER DE MOURA
PROGRESSISTAS



**REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**

LUCILA MARIA PAIXÃO SELENSKY
Registradora

ANDRÉIA ROBERTA SCHÄFER
Substituta

LÍVIA LETÍCIA ARGUILAR
Escriturária Autorizada

JÉSSICA ORTIGA
Escriturária Autorizada
SANTO ÂNGELO - RS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

SUZANA TEREZINHA GULARTE

CPF

376.200.610-53

MATRÍCULA:

099820 01 55 2021 4 00139 032 0027871 53

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, com 59 anos de idade

NATURALIDADE

Santo Antônio das Missões-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 9023440564-SSP/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de Policarpo de Oliveira Toupá e Rosalina de Oliveira Toupá e era residente na Rua Jaci Rodolfo Klein, nº 112, Bairro Ipê Amarelo, Santo Ângelo-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, às quatro horas e cinquenta minutos

DIA

21

MÊS

05

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Unimed Missões, Santo Ângelo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

NATURAL-INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA devido a PNEUMONIA devido a INFECÇÃO RESPIRATÓRIA AGUDA devido a COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal desta cidade

DECLARANTE

Paulo Sergio Pinheiro Gularte

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FERNANDA GOLDSCHMIDT PILLA, CRM nº 38786

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A falecida era casada com Paulo Sergio Pinheiro Gularte, cujo casamento foi realizado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Ângelo-RS, no livro B-17, folha 127, sob nº 3547. Era aposentada. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em quatro de janeiro de um mil e novecentos e sessenta e dois. Deixou os filhos: Paulo Junior com 37 anos e Paola com 30 anos de idade. Óbito registrado em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	9023440564	01/08/2008	SSP	

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Titular: Lucila Maria Paixão Selensky

Comarca: Santo Ângelo

Santo Ângelo - RS

Av. Getúlio Vargas, 2189 - Bairro Centro

Fone: 55 33125440-E-Mail: regciv.sangelo@via-rs.org

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Santo Ângelo, 25 de maio de 2021.

LÍVIA LETÍCIA ARGUILAR
Escriturária Autorizada

Andréia Roberta Schäfer
Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006): 0556.00.2100001.04698

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://gc.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099820 55 2021 00274495 86

L. B. R. F.

Registral - Oficial Promoveiro / 100

Memorial Descritivo De Ruas Sem Denominação

Bairro Pilau

Rua 'C', situada no bairro Pilau, iniciando na Avenida Valdir Van Helden até a rua Tio Bilia, sentido OESTE/LESTE, paralela a Rua Francisco Antonio Serrer numa extensão de 200,00 metros.

Rua 'D', situada no bairro Pilau, iniciando na Rua Tio Bilia até a Travessa "C", sentido LESTE/OESTE, paralela a Rua "C" numa extensão de 95,00 metros.

Travessa 'C', situada no bairro Pilau, iniciando na Rua 15 de Maio até a Rua Francisco Antonio Serrer, sentido SUL/NORTE, paralela a Rua "C" numa extensão de 155,00 metros.

SANTO ANGELO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Prefeitura Munic. de Santo Angelo



Jeroni Bastos Antunes
Tecnólogo Civil CREA 49.314-D - Sec. de Obras

